



Parecer Nº 2/2026 ao Projeto de Resolução Nº 3/2026

Projeto de Resolução nº 03/2026

Autor: Mesa Diretora, composta pelos Nobres Vereadores Paulo Cesar Moraes de Oliveira, Valmir Sanches e Diego Fabiano de Oliveira.

Assunto: Projeto de Resolução nº 03/2026, que "Delimita, denomina e regulamenta a utilização de novas áreas culturais no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências. Admissibilidade. Inteligência dos incisos I, do art. 30, inciso IV, do artigo 51 e inciso XIII, do art. 52 (princípio da simetria), todos da CF/88 c/c inciso IV, do art. 18 e inciso V, do §1º, do art. 217, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis e inciso VII, do art. 12 e alínea "b", art. 59, ambos da Lei Orgânica do Município. Inexistência de violação às regras ou princípios constitucionais.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Resolução nº 03/2026, que "Delimita, denomina e regulamenta a utilização de novas áreas culturais no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências. Admissibilidade. Inteligência dos incisos I, do art. 30, inciso IV, do artigo 51 e inciso XIII, do art. 52 (princípio da simetria), todos da CF/88 c/c inciso IV, do art. 18 e inciso V, do §1º, do art. 217, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis e inciso VII, do art. 12 e alínea "b", art. 59, ambos da Lei Orgânica do Município. Inexistência de violação às regras ou princípios constitucionais.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 5 de março de 2026



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=46V6-SDF8-2Z15-Z29J>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 46V6-SDF8-2Z15-Z29J